



SECRETARIA DE GOVERNO

Errata

A **Secretaria de Governo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz publicar novamente o Decreto Municipal nº 5.899 de 10 de julho de 2024**, publicado no Diário Oficial Edição 1304 de 16/07/2024, **para fazer constar o ano correto do Decreto nº 5.685 de 2022, mencionado no último "considerando", sem nenhum prejuízo material.**

Leia-se como consta e não como constou.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de agosto de 2024

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5.899, DE 10 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CEMEB PRIMEIROS PASSOS 'VEREADOR DR. PAULO IANACONI, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BRANCO, 276 - JARDIM PORTELA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a notoriedade da tecnologia que será implantada na estrutura da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto 5.685 de 2022 que extinguiu o antigo CEMEB Vereador Doutor Paulo Ianaconi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado e denominado o CEMEB Primeiros Passos "Vereador Dr. Paulo Ianaconi", localizado na Rua Manoel Branco, 276 - Jardim Portela - CEP: 06694-090 - Itapevi/SP.

Art. 2º. Eventuais casos omissos que venham a ser verificados durante a implementação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, por meio de Resolução que deverão, obrigatoriamente, ser publicadas em Diário Oficial.

Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de julho de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de julho de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Edileine Balderrama Dominguez (AI nº 4097 - Art. 86, combinado com Artigo 122, Inciso I, da Lei Estadual 10.083/98) Processo PMI nº 079431/2024.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Bio Imagem Itapevi Diagnósticos Médicos Ltda (AIP nº 3913) - Processo PMI nº 072061/2024; Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIP nº 3905) - Processo PMI nº 059794/2024; Forbo Siegling Brasil Ltda (AIP nº 3951) - Processo PMI nº 068584/2024.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Drogeria Campeã Popular de Itaquá Ltda (TRM nº 0142) - Processo PMI nº 022973/2024.

DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:

Razão Social: Sendas Distribuidora S/A - Processo nº 012892/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogeria Vila Nova Itapevi Ltda (Protocolo nº 054179/2024 - Pedro Augusto Pereira da Costa) - Processo PMI nº 054179/2024; Clinp Jj Odontologia Ltda (Protocolo nº 045647/2024 - Alice Soares Santos) - Processo PMI nº 045647/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:Razão Social: Pic Pharma Nutraceuticos Ltda (Protocolo nº 078465/2024) - Processo PMI nº 078465/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Dental Time Clínica Odontológica Ltda (Protocolo nº 1490/2023) - Processo PMI nº 001490/2023; Clinp Jj Odontologia Ltda (Protocolo nº E20230013310) - Processo PMI nº 023681/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Henkel Ltda (Protocolo nº E20240006659) - Processo PMI nº 045503/2024; Henkel Ltda (Protocolo nº 045577/2024) - Processo PMI nº 045577/2024; Logmed Armazenagem e Logística Ltda (Protocolo nº 058906/2024) - Processo PMI nº 058906/2024; Logmed Armazenagem e Logística Ltda (Protocolo nº E20240006924) - Processo PMI nº 046259/2024; Drogeria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda (Protocolo nº E20240003386) - Processo PMI nº 020201/2024; Drogeria Campeã Popular de Itaquá Ltda (Protocolo nº 034514/2024) - Processo PMI nº 034514/2024; Clover Do Brasil Ltda (Protocolo nº 059682/2024) - Processo PMI nº 059682/2024; Sistema Nova Ambiental Ltda - EPP (Protocolo nº 057080/2024) - Processo PMI nº 057080/2024; Drogeria Farmagi Ltda (Protocolo nº E20240006460) - Processo PMI nº 048515/2024; Drogeria Vila Nova Itapevi Ltda (Protocolo nº 030296/2024) - Processo PMI nº 030296/2024; Drogeria São Paulo S/A (Protocolo nº 032177/2024) - Processo PMI nº 032177/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Stryker Do Brasil Ltda (Protocolo nº 074788/2024 - Pedro Luis Ramazzotti Rodriguez) - Processo PMI nº 074788/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JAMIL DA SILVA - CCM: 1087 - Processo Administrativo Digital Nº **056369/2023**, Termo de Intimação Nº 532/2024. A parte acima qualificada fica **INTIMADO** do **DEFERIMENTO**, do BAIXA DÉBITOS referente ao **ISSQN E TFF-TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** exercício, solicitado através do processo administrativo 56.369/2023. Por fim, confidante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários. O Processo Administrativo em referência encontra-se à disposição para vistas através do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: IVANI BEZERRA DA SILVA, CRC Nº 190880, Processo Administrativo: **000822/2023**, Termo de Intimação nº 529/2024; Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no artigo 381, §1º e incisos da Lei Complementar nº 34 de 23 de dezembro de 2005, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, na Rua Padre Manoel Schubiger nº 94, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, cópias dos documentos abaixo relacionados, referente aos serviços de construção civil, no imóvel, com Inscrição Imobiliária 23.112.33.62.0656.00.000, referente a Alvará 117/2022:

1. FOTOS DO LOCAL DA OBRA
2. CONTRATOS DE SERVIÇOS TOMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.
3. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS.
4. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN DA OBRA.

Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará em:

a) Multa de 1.000 (hum mil) Unidades Fiscais Municipais – UFM (art.305,III,“d”, da LC34/2005, com redação dada pela LC 70/2013);

b) Multa de “100% (cem por cento) do valor do tributo lançado ou relançado, atualizado monetariamente, quando em recorrência da omissão ou prestação de informações incorretas por parte do sujeito passivo da obrigação tributária tenha causado prejuízo financeiro à Fazenda Pública” (art.306,I) da LC 34/05 e alterações.

c) Arbitramento do tributo omitido e não recolhido (art.330,I,“c”) da LC 34/05 e alterações. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: EILY SOARES JUNIOR, CRC Nº 289749, Processo Administrativo: **029861/2023**, Termo de Intimação nº 535/2024; Fica V.Sa. **INTIMADA**, com fulcro no artigo 381, §1º e incisos da Lei Complementar nº 34 de 23 de dezembro de 2005, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, na Rua Padre Manoel Schubiger nº 94, Jardim Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17h00, cópias dos documentos abaixo relacionados, referente aos serviços de construção civil, no imóvel, com Inscrição Imobiliária 23.11.33.27.0543.00.000, referente a Alvará 64/2023:

1. TÍTULO DE PROPRIEDADE
2. CONTRATOS DE SERVIÇOS TOMADOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.
3. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS.
4. COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DE ISSQN DA OBRA.

Informo, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará em:

a) Multa de 1.000 (hum mil) Unidades Fiscais Municipais – UFM (art.305,III,“d”, da LC34/2005, com redação dada pela LC 70/2013);

b) Multa de “100% (cem por cento) do valor do tributo lançado ou relançado, atualizado monetariamente, quando em recorrência da omissão ou prestação de informações incorretas por parte do sujeito passivo da obrigação tributária tenha causado prejuízo financeiro à Fazenda Pública” (art.306,I) da LC 34/05 e alterações.

c) Arbitramento do tributo omitido e não recolhido (art.330,I,“c”) da LC 34/05 e alterações. Por fim, contamos com sua valiosa atenção, para o trabalho que ora realizamos e colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Editais

Lei Aldir Blanc

SECRETARIA DE CULTURA

Editais

Lei Aldir Blanc

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapevi através da Secretaria de Cultura, comunica que será realizada uma nova consulta pública (oitiva) para readequação de alguns valores referentes as ações e metas predestinadas nas oitivas anteriores, que de acordo com análise jurídico devem ser revistas de acordo com a **Lei nº 14.1333/2022 PNAB - Lei Aldir Blanc** após, será realizado a reformulação do **PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos - PNAB - 2024** e enviado ao Ministério da Cultura com as devidas adequações.

Data: 26/08/2024**Horário:18:00****Local: Secretaria de Cultura - Av. Luiz Manfrinato,194 - Centro de Itapevi**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PAUTA DE JULGAMENTO DE 26/08/2024 – JARI ITAPEVI**

| PROCESSO | RECORRENTE |
|-----------------|--|
| 000167/2024 | PRISCILA ALVES PORTELLA |
| 000168/2024 | GABRIEL BOLIVIO DE SOUZA |
| 000169/2024 | MARIA APARECIDA FERREIRA THEMUDO SAMPAIO |
| 000170/2024 | ELISABETE APARECIDA DA SILVA SENA |
| 000171/2024 | GISELLE AVILA VIANA ROBINO |
| 000172/2024 | ROSEMARI APARECIDA ROMÃO IDALINO |
| 000173/2024 | DIEGO SOARES DOS SANTOS |
| 000174/2024 | LUEDSON DIAS FREITAS |
| 000175/2024 | EDSON CARLOS RODRIGUES |
| 000176/2024 | JOCIMARIO DE SANTANA GOMES |
| 000177/2024 | ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN |
| 000178/2024 | AUSTRALIAN RODRIGUES LEITE |
| 000179/2024 | AUSTRALIAN RODRIGUES LEITE |
| 000180/2024 | BRUNA ELISA ANDRADE PIRES DE JESUS |
| 000181/2024 | TAMARA MARIA MENDES SOUZA BARROS |
| 076195/2024 | WESLEI DA SILVA AMORIM |

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 05/2023

P. M. Itapevi – Proc. Digital Nº 56.305/2023 – Processo Seletivo PMI 05/2023 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, nos dias 26 e 27 de agosto de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de agosto de 2024.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)
- COVID

Médico - Clínico Geral Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

| CLAS | NOME | RG |
|------|---------------------------|----------|
| 30 | FRANZ DENNIS SOLIZ CHOQUE | G04XXXXX |

Publicação autorizada pela Secretaria de Administração e Tecnologia



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA –22/08/2024

COMPARECERAM

| QUANT | NOME | RG | CARGO | SECRETARIA | PARECER DA JUNTA | À PARTIR DE | QTD DIAS |
|-------|------------------------------|-----------|--|---|-------------------------------------|-------------|----------|
| 1 | ANA FLAVIA DE LIMA | 265XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 20/08/2024 | 30 |
| 2 | ANDREA DE ABREU VIEIRA | 256XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA | 22/08/2024 | 365 |
| 3 | CINTIA OLIVEIRA BRITO | 267XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 30/08/2024 | 60 |
| 4 | CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES | 237XXXXXX | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 21/08/2024 | 60 |
| 5 | ELIENAI PEREIRA DA SILVA | 241XXXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 23/08/2024 | 30 |
| 6 | JOSE IRIIVALDO FERREIRA | 157XXXXXX | ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO | 24/08/2024 | XXXX |
| 7 | KAMILA XAVIER DE ABREU | 344XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 18/08/2024 | 60 |
| 8 | MARCIAL UBIRATAN CHALUPPE | 201XXXXXX | AUXILIAR LEGISLATIVO | CÂMARA MUNICIPAL | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 27/08/2024 | 90 |
| 9 | MARIA AMANDA BORDA LA TORRE | W57XXXXXX | ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA | 22/08/2024 | 365 |
| 10 | MARIA IVANI DOS SANTOS | 216XXXXXX | ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 18/08/2024 | 45 |
| 11 | ROSILDA DIAS SOARES | 226XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA | 22/08/2024 | 365 |
| 12 | ROSIMARY DE ARAUJO | 360XXXXXX | MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA | 27/08/2024 | 180 |
| 13 | ROZANA SOARES MACHADO ASSIS | 186XXXXXX | TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO | 23/08/2024 | 30 |
| 14 | TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA | 402XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA | 27/08/2024 | 365 |

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração e Tecnologia - Roberto Balego Júnior



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 29 de Agosto de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

| QUANT. | SERVIDOR | R.G. | CARGO | SECRETARIA | HORÁRIO |
|--------|--------------------------------------|-----------|--|---|---------|
| 1 | AMANDA DUARTE DOS SANTOS | 527XXXXXX | ENFERMEIRO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:00 |
| 2 | AMABILIO THIAGO FLOR | 435XXXXXX | AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:00 |
| 3 | DAVID DIAS GONCALVES | 454XXXXXX | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:00 |
| 4 | FELICIA FRANCA | 213XXXXXX | AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS | GABINETE DO PREFEITO - GP | 09:00 |
| 5 | GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA | 432XXXXXX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:00 |
| 6 | ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES | 252XXXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:10 |
| 7 | MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER | 178XXXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:10 |
| 8 | MARLI DA CRUZ CLEMENTE | 147XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:10 |
| 9 | MAURO CHIOVETTO | 173XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:10 |
| 10 | MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS | 436XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:10 |
| 11 | NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES | 249XXXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:20 |
| 12 | REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS | 244XXXXXX | TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:20 |
| 13 | RITA DE CASSIA VIERA FERNANDES | 259XXXXXX | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:20 |
| 14 | RODE DOS SANTOS CAYRES | 273XXXXXX | VICE DIRETOR DE ESCOLA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 09:20 |
| 15 | ROGERIO GONCALVES MORAES | 353XXXXXX | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:20 |
| 16 | ROSELI FERREIRA DA SILVA | 243XXXXXX | AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 09:30 |
| 17 | SIMONE HERCULANO DA SILVA | 256XXXXXX | AGENTE DE SERVIÇOS | SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA | 09:30 |
| 18 | SOLANGE CRISTINA MOREIRA | 323XXXXXX | AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS | 09:30 |

Publicação autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração e Tecnologia - Roberto Balego Junior



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portaria de nº 0121/2024

| | | |
|-----------|----------------|---|
| 0121/2024 | MAURICIO COSTA | Pensão por morte da servidora inativa CANDIDA DE JESUS BRANCO, conforme Processo nº 00086/2024. |
|-----------|----------------|---|

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi



Errata

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1308, DE 30 DE JULHO DE 2024, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

| | | |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 0100/2024 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/08/2024. Conforme processo nº 0066/2023. |
| 0102/2024 | AURELI FURTADO LIMA DA SILVA | Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/08/2024. Conforme processo nº 00042/2024. |
| 0109/2024 | LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS | Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 000194/2024. |
| 0110/2024 | MARIA DE JESUS COUTINHO | Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00033/2024. |
| 0116/2024 | PAULO CAMARGO DA SILVA | Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00175/2024. |
| 0118/2024 | SHENIA MERCES DE ARAUJO | Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00100/2024. |

LEIA-SE:

| | | |
|-----------|-----------------------------------|---|
| 0100/2024 | JOSE CARLOS DOS SANTOS | Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2024. Conforme processo nº 0066/2023. |
| 0102/2024 | AURELI FURTADO LIMA DA SILVA | Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/08/2024. Conforme processo nº 00042/2024. |
| 0109/2024 | LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS | Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 000194/2023. |
| 0110/2024 | MARIA DE JESUS COUTINHO | Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00033/2024. |
| 0116/2024 | PAULO CAMARGO DA SILVA | Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00175/2022. |
| 0118/2024 | SHENIA MERCES DE ARAUJO SOUZA | Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/08/2024, conforme processo nº 00100/2024. |

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi